



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.709, de 29 de dezembro de 2004.**

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.554/02."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo interno nº 11/04 – D.C.O.;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.554, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre delegação de ordenamento das despesas à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO